

Resultado final: A divulgação do resultado final do processo seletivo até o dia 20 de dezembro de 2017, no Diário Oficial da União e por meio da página web da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: <http://www.pppg.ufma.br>.

VALIDADE DO CONCURSO: 01 (um) ano (Portaria nº 450/02-MPOG, de 06/11/2002), a partir da publicação de Portaria do Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, homologando o resultado final do processo seletivo e sua publicação no Diário Oficial.

INFORMAÇÕES: (98) 3272-8701 - e-mail: pppg@ufma.br

ALLAN KARDEC DUAILIBE BARROS FILHO

ANEXO 1 - QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO

Especificação do item a ser avaliado	Critério de pontuação
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	
Periódico Qualis A1	100
Periódico Qualis A2	80
Periódico Qualis B1	60
Periódico Qualis B2	40
Periódico Qualis B3	30
Periódico Qualis B4	20
Periódico Qualis B5	10
Livros publicados (com ISBN)	
Livro de editoras universitárias	40
Livros de editoras com conselho editorial	40
Outros livros	10
Capítulo de livro	20
Produção Técnica	
Processo ou técnica (analítica, instrumental, pedagógica processual e terapêutica), obra artística produzida e software (máximo de até 10 pontos)	1
Submissão de patente ou de propriedade intelectual;	6
Registro definitivo de patente ou propriedade intelectual; Curso ministrado, palestra ou conferência, mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho e composição de comitê de avaliação interno ou externo (Máximo de até 5,0 pontos)	20
Em evento científico internacional	1
Em evento científico nacional	0,5
Em evento científico local	0,25
Membro do Comitê de Avaliação Interno de Programa Institucional	10
Membro do Comitê de Avaliação Externo de Programa Institucional	10
Capacidade de Formação de Recursos Humanos	
Tese de doutorado orientada e aprovada (por orientação)	100
Dissertação de mestrado orientada e aprovada (por orientação)	50
Monografia de conclusão de curso de especialização orientada e aprovada	5
Monografia de conclusão de curso de graduação orientada e aprovada	5
Orientação de bolsista (CNPq, FAPs e de órgãos similares de fomento) de iniciação científica (por ano)	5
TOTAL DE PONTOS	

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CV N.º 007.003.127.2017 - Termo de Rescisão Contratual que entre si firmam a Universidade Federal do Maranhão-UFMA e a Fundação Sósandrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU. Referente ao Contrato nº 007.001.001/2015. Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico e estrutural ao desenvolvimento do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil. DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2017.

CV N.º 003.017.125.2017 - CONVENIENTES: Termo de Cooperação celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Objeto: Visando a prestação de serviços de interesse Público em apoio ao funcionamento da Justiça Eleitoral, referente ao Projeto Mesário Voluntário. DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2017.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2017 - UASG 154054

Nº Processo: 23104010337201719. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 11/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 23467651000191. Contratado: MODIFIK - SERVICOS DE ENGENHARIA -EIRELI - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da reforma denominada "Reforma da Unidade VII-A, com área prevista para intervenção de 499,50m² para o campus de Campo Grande/MS", a ser realizado nas dependências da Cidade Universitária em Campo Grande. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 14/11/2017 a 01/05/2018. Valor Total: R\$124.430,47. Fonte: 112000000 - 2017NE803149 Fonte: 112000000 - 2017NE803150. Data de Assinatura: 14/11/2017.

(SICON - 17/11/2017) 154054-15269-2017NE800395

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 154054

Número do Contrato: 11/2015. Nº Processo: 23104000317201578. DISPENSA Nº 11/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 34028316000960. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 11/03/2018 a 10/03/2019. Valor Total: R\$150.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800015. Data de Assinatura: 14/11/2017.

(SICON - 17/11/2017) 154054-15269-2017NE800395

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 154054

Número do Contrato: 177/2015. Nº Processo: 23104006172201519. PREGÃO SRP Nº 126/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 11936338000176. Contratado: BRAVOCAST CONSTRUÇÕES LTDA -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20.11.2017 até 19.03.2018, não ensejando o acréscimo na quantidade de itens e nos valores ora contratados. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 20/11/2017 a 19/03/2018. Data de Assinatura: 14/11/2017.

(SICON - 17/11/2017) 154054-15269-2017NE800395

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2017 - UASG 154054

Número do Contrato: 194/2013. Nº Processo: 23104007145201300. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 11/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 10726163000100. Contratado: E.L.D.ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES -EIRELI - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir de 19.11.2017 até 02.01.2018. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 19/11/2017 a 02/01/2018. Data de Assinatura: 14/11/2017.

(SICON - 17/11/2017) 154054-15269-2017NE800395

EDITAL UFMS/PROGEP Nº 76, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Portaria RTR/UFMS nº 1.164, de 27/12/2016, nas Leis Federais nº 8.112, de 11/12/90, nº 12.772, de 28/12/12, nº 12.990, de 09/06/14; nos Decretos Federais nº 3.298/99, de 20/12/99 e nº 6.944/09; na Resolução CD nº 242*, de 06/11/2017, na Orientação Normativa nº 3, de 01/08/2016, publicada no DOU nº 147, de 02/08/2016 torna público o presente Edital com o objetivo de selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior da UFMS, mediante as condições aqui estabelecidas e demais disposições legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será realizado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

1.2. A divulgação oficial das informações referentes a este concurso dar-se-á pela divulgação no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br e publicação no Boletim de Serviço (BSE) da UFMS. Os Editais de abertura de vagas e de Homologação do certame serão publicados também no Diário Oficial da União (DOU).

1.3. Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
01/01/18 a 31/01/18	Período de Inscrições
02 e 03/01/18	Prazo para o candidato requerer taxa de isenção
04/01/18	Prazo para enviar documentação referente à isenção de taxa
19/01/18	Divulgação do indeferimento do pedido de isenção da taxa
01/02/18	Prazo final para o pagamento da taxa de inscrição 1º Período
01/02/18	Data limite para encaminhar solicitação de atendimento diferenciado.
01/02/18	Data limite para envio dos Laudos dos PCDs e Autodeclarações PPP
07/02/18	Divulgação das inscrições deferidas com o ensalamento
07/02/18	Divulgação do resultado na condição de PCD
07/02/18	Divulgação do resultado provisório na condição de PPP
07/02/18	Divulgação da comissão de aferição da veracidade declaração PPP
08 e 09/02/18	Período de recurso (inscrições indeferidas e indeferimento PCD ou PPP)
15/02/18	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas após recurso
02 a 12/02/18	Período de divulgação das Bancas Examinadoras
20/02/18	Divulgação das Bancas Examinadoras após recursos
23 a 25/02/18	Período de realização das provas
26/02/18	Divulgação dos aprovados no endereço eletrônico: www.concursos.ufms.br
06/03/18	Homologação do Resultado Final
06/03/18	Nomeação dos candidatos aprovados
23/03/18	Previsão de posse dos candidatos nomeados

3. DA REMUNERAÇÃO E REQUISITOS PARA O CARGO

3.1. DA REMUNERAÇÃO BÁSICA

Carga Horária	Pós-Graduação	Venc. Básico	RT*	Auxílio Alimentação
20h	Título de Doutor	R\$ 2.236,29	R\$ 1.068,78	R\$ 229,00
20h	Título de Mestre	R\$ 2.236,29	R\$ 531,73	R\$ 229,00
20h	Especialista	R\$ 2.236,29	R\$ 171,79	R\$ 229,00

1.4. Todas as vagas deste Edital são para lotação no Campus de Três Lagoas - CPTL, podendo haver exercício das atividades em outro Campus da UFMS, quando requisitado, no interesse da administração.

1.5. O período de inscrição, realização de provas e demais prazos constam do Cronograma do item 2.

1.6. As provas serão realizadas no município de Campo Grande - MS.

1.7. As vagas reservadas e a identificação das áreas das vagas, os requisitos para o cargo, regime de trabalho, programa e bibliografia básica constam, respectivamente, do Anexo I e II do presente edital. As áreas de formação exigidas nos requisitos de vaga (Anexo II) foram definidas conforme Tabela de Área de Conhecimento/Avaliação da CAPES, disponível no endereço: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/quantitativos/quantitativoAreaAvaliacao.jsf?jsessionid=pUGDcfl-V87vxM-Hh8xoeHX-N.sucupira-218>.

1.8. A Tabela de Pontuação da Prova de Títulos (Anexo III), o modelo de Autodeclaração Étnico Racial (Anexo IV), o Formulário de Isenção de Taxa (Anexo V), a Relação de Documentos e Exames para Admissão (Anexo VI), estão disponíveis na íntegra deste Edital, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br.

1.9. A Secretaria do Concurso Público, durante a realização das Provas, funcionará das 7 às 18 horas, ininterruptamente, em cada local de prova.

1.10. O provimento dos cargos observará as diretrizes e normas deste edital devendo o candidato permanecer em exercício na unidade para a qual foi lotado em um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, ressalvados os casos previstos no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/90.

1.11. Durante o período de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de início do exercício, o servidor será submetido a processo avaliativo de desempenho para fins de estabilidade no cargo, conforme normas da UFMS.

1.12. A jornada de trabalho será cumprida durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da UFMS.

1.13. As vagas serão preenchidas em ordem rigorosa de classificação de candidatos homologados, de acordo com a unidade de lotação da vaga.

1.14. Todos documentos solicitados nos subitens deste Edital deverão ser entregues em envelope único, lacrado e identificado com a frase "CONCURSO DOCENTE EDITAL UFMS/PROGEP nº 76/2017":

- no Protocolo Central da UFMS (Seção de Protocolo), prédio das Pró-Reitorias, em Campo Grande MS, no período de 7h30 a 10h30 e de 13h30 a 16h30; de segunda à sexta-feira (dias úteis); ou

- pelas agências dos Correios, durante o horário normal de funcionamento, por SEDEX ou por carta com Aviso de Recebimento (AR), para o seguinte endereço:

Coordenadoria de Desenvolvimento e Recrutamento/Progep
Avenida Costa e Silva, s/nº - Bairro Universitário
CEP 79070-900 Campo Grande - MS

1.15. Em todas as sessões e fases do Concurso, é obrigatório que o candidato apresente documento de identificação oficial, sob pena de ser impedido de acesso ao local de provas e, consequentemente, eliminado do Concurso.

1.16. O candidato não poderá adentrar o local das provas portando aparelho celular (a menos que esteja desligado), câmera fotográfica ou de vídeo, ou qualquer outro tipo de equipamento eletroeletrônico.

1.17. Computador pessoal, projector e tela de projeção poderão ser utilizados como recurso audiovisual na Prova Didática, desde que providenciados pelo candidato em locais externos às dependências da UFMS, cabendo à Instituição apenas fornecimento de giz/pincel, quadro e apagador.